



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
07.12.2022
ÀS 16:00 Horas
Ass.:t.....

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2022

AUTOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 146/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 146/2022

PROCESSO Nº: 188/2022

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA LUIZ REGINATTO)

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 146/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto de Lei pretende denominar Rua "B" do Loteamento Gabardo, Bairro Caminhos da Eulália - nesta cidade, com o nome de "LUIZ REGINATTO"

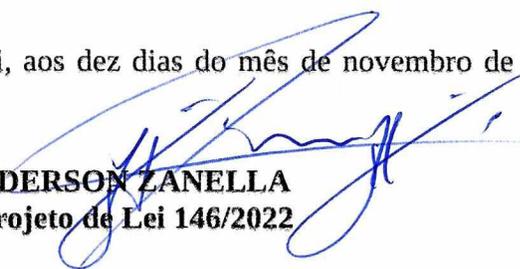
Anexo ao presente Projeto de Lei, segue Curriculum do Sr. Luiz, demonstrando os motivos pelo qual é merecedor de tal homenagem.

O Projeto de Lei também atende aos requisitos da legislação vigente, uma vez que vem acompanhado dos documentos exigidos no Art. 1º da Lei 3.366/2003.

Ainda, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas estabelecidas por esta Comissão, bem como, está de acordo com o Regimento Interno desta Casa, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador ANDERSON ZANELLA
Relator do Projeto de Lei 146/2022